LEI Nº 1.890/06

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.502.000,00 (um milhão e quinhentos e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02.01.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11 - 009	
Vencimentos e	52.000,00		
02.02.00	04.122.002.2004	3.1.90.11 - 017	
Vencimentos e	Vantagens Fixas – Pesso	al Civil	32.000,00
02.02.00	04.122.0002.2004	3.1.90.13 - 018	
Obrigações Patr	onais		80.000,00
02.0400	15.452.0011.2019	3.1.90.11 - 057	
Vencimentos e	Vantagens Fixas – Pesso	al Civil	310.000,00
02.05.00	12.361.0015.2026	3.1.90.11 - 088	
Vencimentos e	10.000,00		
02.05.00	12.361.0015.2026	3.1.90.13 - 089	
Obrigações Patr	onais		40.000,00
02.05.00	12.361.0015.2027	3.1.90.11 - 093	
Vencimentos e	300.000,00		
02.05.00	12.361.0015.2027	3.1.90.13 - 094	
Obrigações Patr	25.000,00		
02.05.00	12.365.0015.2029	3.1.90.11 - 107	
Vencimentos e	50.000,00		
02.05.00	12.365.0015.2029	3.1.90.13 - 108	
Obrigações Patr	13.000,00		
02.05.00	12.365.0015.2030	3.1.90.13 - 113	
Obrigações Patr	20.000,00		
02.06.00	13.392.0017.2081	3.1.90.11 - 218	
Vencimentos e	5.000,00		
02.07.00	10.301.0021.2052	3.1.90.11 - 157	

Vencimentos	530.000,00		
02.07.00	10.301.0021.2052	3.1.90.13 - 158	
Obrigações I	20.000,00		
02.07.00	10.301.0022.2054	3.1.90.11 - 163	
Vencimentos	20.000,00		

Art.2°- Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorrerão por conta do excesso de arrecadação e das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00	04.122.0002.2004	3.1.90.03 - 026	
Pensões			4.000,00
02.02.00	04.122.0002.2004	3.3.90.30 - 019	,
Material de Con	40.000,00		
02.02.00	04.122.0002.2004	4.4.90.52 - 028	•
Equipamentos e	Material Permanente		4.950,00
02.03.00	04.123.0005.1006	4.4.90.52 - 039	
Equipamentos e	Material Permanente		5.000,00
02.04.00	04.122.0007.2012	3.3.90.39 - 044	
Outros Serviços	de Terceiros – Pessoa J	urídica	25.000,00
02.04.00	15.452.0011.1019	4.4.90.51 - 065	
Obras e Instalaç	ões		30.000,00
02.04.00	17.512.0008.2015	3.3.90.39 - 069	
Outros Serviços	de Terceiros – Pessoa F	física	9.011,88
02.04.00	26.782.0009.2076	3.3.90.36 - 085	
Outros Serviços	15.000,00		
02.04.00	26.782.0009.2076	3.3.90.39 - 086	
Outros Serviços	10.000,00		
02.05.00	12.361.0015.2026	3.3.90.36 - 091	
Outros Serviços	de Terceiros – Pessoa F	física	15.000,00
02.05.00	12.361.0015.2027	3.3.90.39 - 097	
Outros Serviços	de Terceiros - Pessoa J	urídica	30.000,00
02.05.00	12.361.0015.2031	3.3.90.30 - 099	
Material de Con	sumo		5.000,00
02.05.00	12.361.0015.1026	44.90.51 - 101	
Obras e Instalaç	ões		10.000,00
02.05.00	12.361.0015.1028	4.4.90.52 - 103	
Equipamentos e	Material Permanente		20.000,00
02.05.00	12.365.0015.2030	3.3.90.11 - 112	
Vencimentos e V	Vantagens Fixas – Pesso	al Civil	5.000,00
02.05.00	12.365.0015.2030	3.3.90.36 - 115	
Outros Serviços	40.000,00		
02.05.00	12.365.0015.2035	3.3.90.39 - 117	
Outros Serviços	de Terceiros – Pessoa J	urídica	5.000,00

12.365.0015.2028	3.3.90.36 - 118		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
12.365.0015.2028	3.3.90.39 - 119		
de Terceiros – Pessoa Ju	ırídica	50.000,00	
13.392.0017.2039	3.3.90.30 - 131		
sumo		6.449,55	
13.392.0017.2039	3.3.90.36 - 132		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física			
13.392.0020.1032	3.3.90.39 - 145		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
23.695.0016.2036	3.3.90.36 - 149		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
27.812.0018.2044	3.1.90.11 - 152		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
27.812.0018.2044	3.3.90.36 - 154		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
10.301.0021.2052	3.3.90.36 - 160		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
10.301.0021.2054	3.1.90.13 - 164		
Obrigações Patronais			
10.301.0023.2055	3.3.90.39 - 169		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
08.243.0028.2074	3.3.90.30 - 202		
Material de Consumo			
Excesso de Arrecadação			
	de Terceiros – Pessoa F 12.365.0015.2028 de Terceiros – Pessoa Ju 13.392.0017.2039 sumo 13.392.0017.2039 de Terceiros – Pessoal F 13.392.0020.1032 de Terceiros – Pessoa Ju 23.695.0016.2036 de Terceiros – Pessoa F 27.812.0018.2044 Vantagens Fixas – Pessoa 27.812.0018.2044 de Terceiros – Pessoa F 10.301.0021.2052 de Terceiros – Pessoa F 10.301.0021.2054 onais 10.301.0023.2055 de Terceiros – Pessoa Ju 08.243.0028.2074 sumo	12.365.0015.2028	

Art.3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira Prefeito Municipal